

TERMO ADITIVO Nº 07/SUB-G/AJ/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6038.2024/0000833-8
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90014/SUB-G/2024
CONTRATO Nº: 04/SUB-G/AJ/2024
OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES E MÁQUINAS, COM OPERADORES, MOTORISTAS E COMBUSTÍVEIS
OBJETO DESTE ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL 01/06/2026 até 31/08/2026
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES
CNPJ 05.667.941/0001-05
CONTRATADA: CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A
CNPJ: 43.438.001/0001-25
VALOR: R\$ 1.395.567,36 (*um milhão, trezentos e noventa e cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos*)

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da SUBPREFEITURA GUAIANASES, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479 – Vila Lourdes – Guaianases – São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) sob nº 05.667.941/0001-05, representada neste ato por seu representante legal, **Subprefeito Eng. Thiago Della Volpi**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE (LOCATÁRIA)** e, de outro, a empresa **CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 43.438.001/0001-25, com sede na Avenida Lourenço Belloli, nº 827 – Parque Industrial Mazzei – Osasco/SP – CEP: 06268-110 – Telefone (11) 3696-2244 – E-mails: luana@anastacio.com.br e jessica@anastacio.com.br, tendo como representante legal, o Srº **Paulo Roberto Augusto**, Assessor comercial, portador da cédula de identidade (RG) nº 16.***.290 SSP/SP, inscrito no cadastro nacional de pessoa física (CPF) sob nº 034.***.778-**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA (LOCADORA)**, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Com fulcro no Despacho Autorizatório, exarado pelo Srº Subprefeito sob *fls.* 154420803 e considerando anuência da CONTRATADA sob *fls.* 154152578, fica estabelecido pelo presente Aditivo, PRORROGAÇÃO CONTRATUAL pelo período de 01/06/2026 até 31/08/2026, prevista no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e no Contrato em epígrafe, firmado com a CONTRATADA (LOCADORA).
- 1.2 O valor total para o período de prorrogação é de: R\$ 1.395.567,36 (*um milhão, trezentos e noventa e cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos*), sobre o qual foi

emitida Nota de Empenho sob nº 49.290/2026 fls. 154504873, na dotação orçamentária nº 68.10.15.452.4021.2.341.33903900.00.1.500.9001.0.

- 1.3 A garantia contratual deverá ser complementada, conforme item 11.1 do contrato em epígrafe, na equivalência de 5% do valor correspondente ao período aditado, a partir data subsequente ao término da Apólice vigente. Demais descrições constam no Ofício nº 043/SUB-G/AJ/2026, a ser encaminhado à CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato supracitado, aditamentos e apostilamentos. E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo, 13 de maio de 2026

**SUBPREFEITURA GUAIANASES
(LOCATÁRIA)**

**THIAGO DELLA VOLPI
SUBPREFEITO**

**CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A
(LOCADORA)**

**PAULO ROBERTO AUGUSTO
ASSESSOR COMERCIAL**

Testemunhas:

1ª

Nome: Luana Duarte.

RG:

2ª

Nome:

RG:

Milton Lima
MILTON L. LIMA
A.A.G.
RF: 833.348-3

Milton Lima
MILTON L. LIMA
A.A.G.
RF: 833.348-3